

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 01 de Julho de 2024

Notificação N°.: 183274/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

Á

JOSEFRAN DA SILVA ALMEIDA - FAZENDA MARIA VICTORIA

End: AV. BOLIVAR, Nº 16, CONTAB

BAIRRO CENTRO

CEP: 68488-000 Breu Branco - PA

Pelo presente instrumento, fica o(a) senhor(a) **JOSEFRAN DA SILVA ALMEIDA**, CPF **712.868.612-68**, notificado(a) de acordo com o Processo Administrativo Infracional N° **2024/0000026083**, no qual consta o auto de infração **AUT-2-S/24-06-01039/GEFLOR**, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 44,534 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. **Contrariando** o Art. 50, Da/Do Decreto Federal n° 6.514/2008, **enquadrando-se** no Art. 10, Inciso II e XII, Da/Do Lei Estadual n° 9.575/2022, em **consonância** com o Art. 56, Da/Do Lei Estadual n° 9.575/2022 Art. 70, Da/Do Lei Federal n° 9.605/1998 Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis** a contar da ciência da presente notificação, optar por formalizar a manifestação de interesse de Conciliação Ambiental ou oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração. Podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. A opção escolhida deverá ser formalizada via setor de Protocolo, presencialmente em uma das unidades administrativas da SEMAS, ou através de correio eletrônico protocolo@semas.pa.gov.br.

Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria: https://www.semas.pa.gov.br/. Informações sobre agendamento da conciliação também pelos telefones: (91) 3284-9167 (ramais 9162 ou 9130).

Esta notificação, acompanhada de uma via do Auto de Infração, será encaminhada via correios.







Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Tania Maria Brazão e Silva Tavares 01/07/2024 - 10:26;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/d51b







SIMIAM &